



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
DIREÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**EDITAL N.º 58/2017/GEPE/FAR/REI/IFTO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA
PARA O CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
SEMESTRE 2017.2**

O DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 457/2015/REITORIA/IFTO, de 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital que refere à Seleção de estudantes para os cursos de Formação Continuada ofertados no semestre 2017-2, pelo *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme as disposições a seguir.

1. ABERTURA

1.1. As inscrições para o processo seletivo dos Cursos de Formação Continuada para o semestre letivo de 2017-2, visando o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas, estarão abertas, na forma presencial, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital, conforme cronograma.

1.2. As aulas serão realizadas no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, localizado na Rua do Açude, s/n, Centro, próximo ao Lago Municipal, em Formoso do Araguaia - TO e em espaços cedidos pelas entidades parceiras da instituição.

2. DA VALIDADE

2.1. Os resultados deste processo seletivo para os Cursos de Formação Continuada terão validade somente para os cursos que iniciarem no período letivo de 2017-2, de acordo as chamadas de estudantes selecionados que forem necessárias à composição das turmas.

3. DAS VAGAS E CURSOS

3.1. Poderá fazer a inscrição para os cursos, o candidato que possuir o perfil exigido para o curso, comprovado com documentos no ato da matrícula.

3.2. Todos os cursos iniciarão em outubro de 2017 de acordo com as especificações de oferta de vagas para os Cursos de Formação Continuada:

3.3.1. Curso: Normalização de Trabalhos Técnico-Científicos

Objetivos: Promover a formação de estudantes e profissionais com interesse em concursos públicos, seleções de instituições privadas e empreendedores que auxiliem na produção de textos técnico-científicos, utilizando as principais normas brasileiras registradas (NBRs), da

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no âmbito da normalização no campo da informação e documentação, de maneira adequada e coerente. Além de compreender e evitar plágios e realizarem pesquisas investigativas em rede de forma correta e sem equívocos.

Vagas: 20 (vinte) vagas.

Carga horária: 40 horas/aula.

Período: de outubro a dezembro de 2017.

Dias da semana de aulas: quarta-feira.

Horário das aulas: das 19h às 22h.

Perfil mínimo para inscrição: estudantes de curso subsequente ao ensino médio, estudantes de curso superior, professores, técnicos administrativos de escolas.

Local: *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.

Coordenador: Francisco Welton Silva Rios.

3.3.2. Curso: Auxiliar em Orientação Educacional

Objetivos: Promover a formação de estudantes e profissionais com interesse em concursos públicos, seleções de instituições privadas e empreendedores que auxiliem em ações de orientação educacional; atuem no auxílio da elaboração, implementação e avaliação de ações de educação formal; articulem conhecimentos sobre situações específicas dos alunos, professores e comunidade escolar; compreendam as aspirações sobre o trabalho coletivo a ser desenvolvido com seus pares em atividades que envolvem uma unidade escolar; compreenderem a legislação relacionada e outras atribuições regidas em regimentos das instituições.

Vagas: 30 (trinta) vagas, distribuídas em:

Vagas de ampla concorrência: 10 (dez) vagas.

Vagas reservadas para escolas municipais: 10 (dez) vagas.

Vagas reservadas para escolas estaduais: 5 (cinco) vagas.

Vagas reservadas para escolas indígenas: 5 (cinco) vagas.

Carga horária: 40 horas/aula.

Período: de outubro a dezembro de 2017.

Dias da semana de aulas: terça-feira.

Horário das aulas: das 19h às 22h.

Perfil mínimo para inscrição: estudantes, professores, técnicos e demais interessados com ensino fundamental completo.

Local: *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.

Coordenador: Marlon Santos de Oliveira Brito.

4. DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas, na forma presencial, no período de 11 até 15 de setembro de 2017, das 8h às 22h, no Setor de Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, localizado na Rua do Açude, s/n, Centro, próximo ao Lago Municipal, em Formoso do Araguaia-TO, ou em campanhas de inscrições promovidas pelos servidores do IFTO que acontecerão em Escolas e outras Instituições.

4.2 As inscrições serão feitas através do preenchimento do Requerimento de Inscrição entregue no ato da inscrição.

4.3 A confirmação da inscrição será feita automaticamente no ato de inscrição com a emissão de um número de protocolo que será entregue ao candidato como comprovante de inscrição.

4.4 O candidato poderá se inscrever e cursar mais de um curso.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Para esse processo seletivo a inscrição será gratuita.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para efetuar a inscrição será necessário que o candidato esteja com um Documento de Identificação.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção aos Cursos de Formação Continuada será feita por meio de sorteio público no dia 18 de setembro de 2017 às 13h, no espaço de convivência do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, localizado na Rua do Açude, s/n, Centro, próximo ao Lago Municipal em Formoso do Araguaia-TO.

7.2. O sorteio será feito mediante o nome do candidato, que será colocado em urna, e retirado sequencialmente para composição das listas de selecionados e classificados.

8. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Todos os candidatos inscritos serão selecionados e classificados em ordem do sorteio.

8.2. Aqueles sorteados até o número de vagas serão SELECIONADOS para as matrículas.

8.3. Os candidatos sorteados além do número de vagas serão CLASSIFICADOS e comporão cadastro reserva e poderão ser convocados em outras chamadas.

8.4. A lista dos selecionados e classificados será fixada nos murais do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia e disponibilizada na página institucional da unidade no dia 19 de setembro de 2017.

9. DOS RECURSOS

9.1. O estudante que desejar interpor recurso contra este processo seletivo, em qualquer de suas etapas, terá dois dias úteis a partir da divulgação de cada edital, resultado, convocação ou outro documento relacionado.

9.2. Para recorrer, o estudante deverá preencher formulário disponibilizado no Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia.

9.3. Durante a fase de interposição do recurso, não será permitida a complementação de documentação pelo estudante.

10 DAS MATRÍCULAS

10.1. Os candidatos SELECIONADOS serão chamados em primeira chamada e deverão efetuar sua matrícula no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável quando menor de 18 anos, no período de 19 a 22 de setembro de 2017, no Setor de Registros Escolares, das 8h às 21h.

10.2. No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável, no caso de candidato menor de 18 anos, a matrícula poderá ser efetuada por procuração específica.

10.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, serão divulgadas outras chamadas.

10.4. Documentação necessária para efetuar a matrícula:

— 01 foto 3x4 recente;

— Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

— Comprovante de vínculo, ou matrícula com Escola ou Instituição, ou certificado de conclusão (original e cópia);

— Documento de Identidade (original e cópia);

— CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia) ou comprovante de solicitação de inscrição no CPF (original e cópia).

10.5. O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período fixado ou que não apresentar os documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada e poderá ser incluído nas chamadas seguintes, ao final, se houver, sendo chamado primeiramente outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

11.3. A Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão fará divulgação sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nos murais do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO e no site <http://formoso.ifto.edu.br>

11.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição e/ou matrícula.

11.5. Os candidatos estão cientes de que frequentarão suas aulas no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, e/ou outro local indicado no Edital e por sua Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão, e também, de possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

11.6. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do estudante, da Organização Didático Pedagógica do IFTO e do Regimento Disciplinar Discente.

11.7. Qualquer irregularidade, cometida por professores, servidores técnicos administrativos e estudantes do IFTO, constatada antes, durante ou após o processo do curso, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente.

11.8. Os horários constantes desse Edital são determinados pelo horário local do Estado do Tocantins.

11.9. O IFTO se reserva o direito de, eventualmente, chamar um número de candidatos maior que o previsto no Edital, caso haja condições para tal.

11.10 Casos omissos não previstos nesse Edital serão julgados pela Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, depois de ouvidos os interessados.

12. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital	6 de setembro de 2017
Inscrições para o processo seletivo	11 a 15 de setembro de 2017
Sorteio Público	18 de setembro de 2017, às 13h
Divulgação dos resultados	19 de setembro de 2017
1ª Chamada para matrícula dos selecionados	19 até 22 de setembro de 2017
Início das aulas do Curso de Auxiliar em Orientação Educacional	03 de outubro de 2017, terça-feira, 19h às 22h
Início das aulas do Curso de Normalização de Trabalhos Técnico-Científicos	04 de outubro de 2017, quarta-feira, 19h às 22h

Formoso do Araguaia-TO, 5 de setembro de 2017.




Documento assinado eletronicamente por **Demis Carlos Ribeiro Menezes, Diretor**, em 05/09/2017, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158236** e o código CRC **DF9797BD**.

Dêmis Carlos Ribeiro Menezes
Diretor

 Rua do Açude, s/n.º
próximo ao Lago Municipal
CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia - TO
(63) 3357-1982
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.024236/2017-30

SEI nº 0158236